



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.297 - 22 de fevereiro de 2018

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.251, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE FAIXA DE TERRA DESTACADA DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA TRAVANCA E ANNA MARIA DE OLIVEIRA TRAVANCA OU SUCESSORES, NECESSÁRIA PARA ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO. ”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e com base nos elementos contidos no protocolado nº 25412/2017, DECRETA:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública e autorizada a desapropriação, via amigável ou judicial, de faixa de terra destacada do Lote Nº 54 do loteamento denominado Chácara Santa Terezinha, objeto da Matrícula nº 34.335 do 4º RI de Campinas-SP, de propriedade de Francisco José Oliveira Travanca e Anna Maria de Oliveira Travanca ou sucessores, necessária para adequação e implantação do sistema viário.

FAIXA A SER DESTACADA DO LOTE 54: Inicia-se num ponto comum entre o Lote Nº 47, a Rua Professor Zeferino Vaz e a área em questão; daí segue em linha reta numa distância de 50,00m; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 3,19m, ambos confrontando com a Rua Professor Zeferino Vaz; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 49,87m, confrontando com os Lotes Nºs 54-A e 54-B; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 3,54m, confrontando com a Rua Professor Zeferino Vaz, chegando ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 171,70m².

Artigo 2º - Declara finalmente que o remanescente da área objeto da matrícula Nº 34.335 será desmembrado em duas áreas conforme segue:

Lote 54-A: Inicia-se num ponto comum entre o Lote Nº 54-B, a Faixa de terra à ser desapropriada para o aprimoramento do Sistema Viário e a área em questão; daí segue em linha reta numa distância de 24,91m, confrontando com a Faixa de terra à ser desapropriada para o aprimoramento do

Sistema Viário; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 92,81m, confrontando com o Lote Nº 61; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 24,91m, confrontando com o Lote Nº 55; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 92,73m, confrontando com o Lote Nº 54-B, chegando ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2314,15m². Ficará constando sobre este Imóvel, as construções de 318,27m².

Lote 54-B: Inicia-se num ponto comum entre o Lote Nº 47, a Rua Professor Zeferino Vaz, a Faixa de terra à ser desapropriada para o aprimoramento do Sistema Viário e a área em questão; daí segue em linha reta numa distância de 24,96m, confrontando com a Faixa de terra à ser desapropriada para o aprimoramento do Sistema Viário; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 92,73m, confrontando com o Lote Nº 54-A; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 25,09m, confrontando com o Lote Nº 55; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 92,46m, confrontando com o Lote Nº 47, chegando ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2314,15m².

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE FAIXA DE TERRA DESTACADA DE PROPRIEDADE DE CONSTRUSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OU SUCESSORES, NECESSÁRIA PARA ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO ”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e com base nos elementos contidos no protocolado nº 25414/2017, DECRETA:

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública e autorizada a desapropriação, via amigável ou judicial, de faixa de terra destacada da área desmembrada da Fazenda Quilombo, objeto da Matrícula nº 34.767 do 4º RI de Campinas-SP, de propriedade de Construsul Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou sucessores, necessária para adequação e aprimoramento do sistema viário, alargamento da Avenida Constante Pavan (PLN 130), com as seguintes medidas, área e confrontações:

FAIXA A SER DESTACADA PARA ALARGAMENTO DA AVENIDIA CONSTANTE PAVAN (PLN 130) : Inicia-se no ponto G, de coordenadas E=282.785,384 e N=7.480.966,939, situado no lado par da Avenida Constante Pavan (PLN 130) e a área em questão, ponto distante 11,29m do p.c. da curva da Rua 1 do loteamento Buzines Center, situado no lado ímpar da Avenida Constante Pavan (PLN 130), de coordenadas E=282.794,505 e N=7.480.973,693; do ponto G segue com o azimute de 170°14'17”, numa distância de 127,23m, até o ponto H, de coordenadas E=282.807,032 e N=7.480.841,598, confrontando com a Avenida Constante Pavan (PLN 130); do ponto H segue com o azimute de 260°45'32”, numa distância de 10,21m até o ponto B, de coordenadas E=282.797,162 e N=7.480.839,992, confrontando com o Sítio Boa Esperança (matrícula 59.675 do 2º RI de Campinas-SP); do ponto B segue com o azimute de 350°14'17”, numa distância de 127,16m, até o ponto A, de coordenadas E=282.775,601 e N=7.480.965,311, confrontando com a Área Remanescente; do ponto A segue com o azimute de 80°33'14”, numa distância de 10,23m, até o ponto G, início desta descrição, confrontando com a Avenida Constante Pavan (PLN 130); e encerrando uma área de 3.756,39m².

Artigo 2º - Declara finalmente que após ser destacada a faixa de terra necessária para alargamento da Avenida Constante Pavan (PLN 130), resultou num remanescente da área objeto da matrícula nº 34.767, com as seguintes medidas, área e confrontações:

Área remanescente: Inicia-se no ponto A, de coordenadas E=282.775,601 e N=7.480.965,311, situado no lado par da Avenida Constante Pavan (PLN 130), a Gleba A2 (matrícula 30.345 do 4º RI de Campinas-SP) e a área em questão, ponto distante 20,65m do p.c. da curva da Rua 1 do loteamento Buzines Center, situado no lado ímpar da Avenida Constante Pavan (PLN 130), de coordenadas E=282.794,505 e N=7.480.973,693; do ponto A segue com o azimute de 170°14'17”, numa distância de 127,16m, até o ponto B, de coordenadas E=282.797,162 e N=7.480.839,992, confrontando com Área a ser desapropriada; do ponto B segue com o azimute de 260°45'32”, numa distância de 718,11m, até o ponto C, de coordenadas E=282.088,367 e N=7.480.724,671, confrontando com o Sítio Boa Esperança (matrícula 59.675 do 2º RI de Campinas-SP); do ponto C segue com o azimute de 330°25'17”, numa distância de 102,92m, até o ponto D, de coordenadas E=282.037,565 e N=7.480.814,178, confrontando com o Sítio Idalina (transcrição nº 44.330 do 2º RI de Campinas-SP); do ponto D segue com o azimute de 59°43'28”, numa distância de 4,55m, até o ponto E, de coordenadas E=282.041,499 e N=7.480.816,474; do ponto E segue com o azimute de 332°43'39”, numa distância de 27,66m, até o ponto F, de coordenadas E=282.028,822 e N=7.480.841,063, confrontando, dos pontos D, E e F, com a Gleba B, remanescente do Sítio Cabreúva (matrícula 75.011 do 2º RI de Campinas-SP); do ponto F segue com o azimute de 80°33'14”, numa distância de 757,04m, até o ponto A, início desta descrição, confrontando com a Gleba A1 (matrícula 30.344 do 4º RI de Campinas-SP) e Gleba A2 (matrícula 30.345 do 4º RI de Campinas-SP); e encerrando uma área de 93.043,61m².

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**

**Secretário Municipal de Chefia de Gabinete**

# CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a servidora **RENATA BORGES**, matrícula n.º 10332-2, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Recursos Humanos com a finalidade de regularização de sua situação funcional.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## PORTARIA N.º 136/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JEAN CLAUDIO CHIOZZINI ESPELHO**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 27.700.567-X – SSP/SP e CPF n.º 264.131.228-03, a partir de 05/03/2018, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS em virtude de sua classificação em 15º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **GILBERTO OTAVIO LOPES LANZA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 20.115.169-8 – SSP/SP e CPF n.º 220.926.438-35, a partir de 26/02/2018, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS em virtude de sua classificação em 5º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 138/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **CARLOS ROCHA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 21.938.959-7 – SSP/SP e CPF n.º 162.358.648-84, a partir de 23/02/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – PORTUGUÊS junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 03º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA N.º 139/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JANE MARIA LOPES**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 20.550.061-4 – SSP/SP e CPF n.º 108.114.468-83, a partir de 26/02/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – PORTUGUÊS junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 04º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA N.º 140/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **PÂMELA ROBERTA RAMELO**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 46.251.702-0 – SSP/SP e CPF n.º 397.548.228-16, a partir de 01/03/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA N.º 141/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LUIZ GUSTAVO BONATTO RUFINO**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 36.526.931-1 – SSP/SP e CPF n.º 229.837.018-40, a partir de 23/03/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 08º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de agosto de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 142/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **RENATA RANDI AMORIM DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 22.942.252-4 – SSP/SP e CPF n.º 137.952.228-50, a partir de 05/03/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 09º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de agosto de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 143/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **DENNIS GIVARGO CAMPOS**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 37.374.772-X – SSP/SP e CPF n.º 323.449.878-43, a partir de 23/02/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de agosto de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 144/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LEDA MARIA RET DE MORAES**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 10.689.714-7 – SSP/SP e CPF n.º 054.067.128-29, a partir de 26/02/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR III – PORTUGUÊS junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 06º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA Nº 145/2018

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA AO SERVIDOR SR. BRUNO PEREIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 66 de 27 de dezembro de 2017 e Protocolo nº 26945/2017, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 para 30 horas semanais, ao servidor Sr. **BRUNO PEREIRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 9611-3, no cargo de Cozinheiro, RG nº 45.596.309-5, na conformidade do § 2º do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 66 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 146/2018.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ANDRE EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8434-4, CNH 01196211354 Categoria A/C, validade 29/09/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 147/2018

REVOGA, A PEDIDO, A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia,

usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar, a pedido, a nomeação para cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, ao qual a servidora **VANDERLÉIA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA** foi nomeada pela Portaria nº 0241/2017.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 148/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1535/2018, o servidor **VALENTIN APARECIDO BUENO** portador do CPF nº 024.541.778-89, matrícula funcional 5502-6, do cargo de ESCRITURÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 149/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº

1534/2018, a servidora **VERA LUCIA PERESSINOTTI ZANZINI** portadora do CPF nº 102.523.438-32, matrícula funcional 2138-5, do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 150/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1536/2018, a servidora **EDVALDA ANGELA DE PAULA E SOUZA** portadora do CPF nº 102.522.348-98, matrícula funcional 1948-8, do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 151/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1735/2018, a servidora **MARA RAQUEL CARRILE GOMBRADI** portadora do CPF nº 103.056.478-73, matrícula funcional 4129-7, do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 152/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2063/2018, a servidora **ELAINE SILVESTRE DE MATOS** portadora do CPF nº 102.365.398-25, matrícula funcional 1785-0, do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 153/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1737/2018, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA MANZAN** portadora do CPF nº 102.521.978-36, matrícula funcional 1969-0, do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 154/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1736/2018, a servidora **OSMARINA TONON** portadora do CPF nº 042.848.478-64, matrícula funcional 6036-4, do cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 155/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1734/2018, a servidora **ROSILANE LOPES CAMARGO** portadora do CPF nº 103.014.928-32, matrícula funcional 2135-0, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 156/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1533/2018, a servidora **MARTA REGINA STECK CAPACLE** portadora do CPF nº 119.251.818-71, matrícula funcional 2130-0, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 157/2018**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2014/2018, o servidor **MARCELO DE QUEIROZ TELLES** portador do CPF nº 053.376.148-43, matrícula funcional 3271-9, do cargo de VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente Educação, a partir de 01/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



**PORTARIA N.º 158/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2015/2018, a servidora **SANDRA TAKAKI FRANÇA** portadora do CPF nº 094.280.478-30, matrícula funcional 3328-6, do cargo de MÉDICO PLAN-TONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULI-PREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 160/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 1537/2018, a servidora **MARIA APARECIDA JESUS DOS SANTOS** portadora do CPF nº 167.611.068-26, matrícula funcional 3330-8, do cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 159/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2010/2018, a servidora **MARCIA APARECIDA DE CASSIA RICO** portadora do CPF nº 119.371.208-48, matrícula funcional 1991-7, do cargo de MONI-TOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULI-PREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 161/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 2068/2018, a servidora **REGINA MARA DA SILVA** portadora do CPF nº 316.125.028-14, matrícula funcional 10999-1, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/02/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 162/2018**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 3634/2018, o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS** portador do CPF nº 430.731.348-83, matrícula funcional 12386-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Laboratório Nível Médio, a partir de 16/02/2017, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 164/2018**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, o servidor **HELIO BENETTI** portador do CPF nº 096.982.538-23, matrícula funcional 13.046-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 163/2018**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 3759/2018, a servidora **MARIA ELISABETH ALMEIDA DESCHAUER** portadora do CPF nº 276.264.328-78, matrícula funcional 8293-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo de Educadora Infantil, a partir de 19/02/2018, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018..

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 165/2018**

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - CRECHE ocupado pela servidora TATIANE SALES FERREIRA portadora do CPF nº 276.415.048-25, matrícula funcional 10039-0, lotada no Serviço de Educação Infantil Creches - SEIC, em decorrência de seu falecimento no dia 30/10/2017.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30/10/2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**ERRATA**  
**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Na publicação da Portaria nº 122/2018 no Semanário Oficial do Município de Paulínia, do dia 08 de fevereiro de 2018, Edição nº. 1295,

ONDE SE LÊ:

“CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 HOMOLOGADO EM 01/07/2016.”

LEIA-SE:

“ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005 HOMOLOGADO EM 01/03/2007.”

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS  
DO MUNICÍPIO POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 01/2018, homologado em 31/01/2018, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I

Nome	Classificação
BÉATRIZ HELENA DE CAMARGO PULICI	133º
MARIA JOSÉ DE CARVALHO MORAIS	134º
CLOVIS QUEIROZ SOBRINHO	135º
ANDREIA CRISTINA PIETROBOM	136º
LUCIANA MUNHOZ EUGÊNIO DOS SANTOS	137º
RITA DE CASSIA GALLANI	138º
DERCILIA MARIA GALVÃO	139º
MARILANE DE FATIMA VILELA DAMIÃO	140º
RAQUEL APARECIDA ACORSI AZEVEDO	141º
LILIANE PEREIRA BERNARDO	142º
MARIA JOSE ALVES CABRAL	143º
ALENILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	144º
EDISON FERREIRA DUARTE	145º
REGIANE APARECIDA COSTA	146º
CRISTIANE TREGILIO DA SILVA SOUTO	147º
PATRICIA ROBERTA RIBEIRO	148º
LUCIANA CAMARGO	149º
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	150º
SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS	151º

MARIA APARECIDA NUNES SILVA	152º
SANDRA APARECIDA TARGINO SOUZA	153º
MARILDA AP. TONETTI SCARABELLI	154º
MARIA DE CASSIA BARRETO	155º
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DUARTE	156º
ABIGAIL FERREIRA DE FREITAS	157º
ANA MARIA MARÇAL MOREIRA	158º
REGINA CÉLIA CONDI ARAUJO	159º
CLÉLIA GOMES TRINDADE FERNANDES	160º
INELZIRIA EDERLY OLIVEIRA LOPES	161º
ADRIANA DE OLIVEIRA MARACCINI ROVAY	162º
SOCORRO APARECIDA DE SOUZA	163º
MARIA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA	164º
LEANDRA SCASSIOTTI RICCI	165º
HELEN LOURENÇO BRANDÃO MACEDO	166º
LUCELI GRIZANTE	167º
LUCIANE SALVATORE	168º
CLAUDETE APARECIDA GUIMARAES	169º
MARIA APARECIDA VIEIRA	170º
CLAUDINEIA ROSANGELA DA SILVA	171º
ROSEMEIRE CRISTINA CARVALHO	172º
ELISETE ALVARES DE GODOY ERCOLANO	173º
MARIA IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA MORAIS	174º
SILENE DE JESUS FANTINATTO	175º
DANIEL CARLOS ESTEVAO	176º
JOSIANE ANASTACIO DA SILVA ORTOLAN	177º
BARBARA FLORIANO CRUZ	178º
NEIDE ALVES FARIA	180º
SANDRA LEITE DE FARIAS	181º
JANETE JACQUES DA COSTA PIRES	182º
BENEDITO APARECIDO MARTINS	183º
LÍLIAM CRISTINA BACCARO	184º
JUCÉLIA FERREIRA VAZ RODRIGUES	185º
SHEILA MARGARETE DE OLIVEIRA	186º
DANIELA ROBERTA SCALON SANCHES	187º
JULIANA COELHO CIPOLLI DO NASCIMENTO	212º/8ºPCD
MÁRCIA APARECIDA DE CAMARGO SILVA	232º/9ºPCD
JULIANA GOMES MENDES	384º/10ºPCD

## PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Nome	Classificação
MARIANA DE LIMA FARINELLI	7º
SORAIA COSSO ASSIS COSSO	8º

\*PCD – Classificado portador de Deficiência

Os candidatos devem comparecer ao Auditório Carlos Tontoli da Prefeitura Municipal de Paulínia (Paço Municipal) no dia 26 de fevereiro de 2018, às 10h, munidos de original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Documentação comprobatória referente a quantidade de dias trabalhados no magistério, conforme Edital do Processo Seletivo de Professores nº 01/2018;
- Carteira Profissional de Trabalho – páginas foto, número e qualificação civil;
- CPF;
- RG;
- Certificado de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento ou Nascimento. Em caso de Certidão de Casamento, apresentar RG e CPF do cônjuge;
- Cartão de Inscrição de PIS/PASEP/NIT (com a data que a inscrição foi efetuada);
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (filhos acima de 12 anos, trazer CPF);
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência no Edital nº 01/2018 – Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar;
- Comprovante de Residência com CEP;
- Declaração de Imposto de Renda 2016/2017 ou Declaração de bens feita de próprio punho (colocar em envelope lacrado);
- Certidão Estadual de Distribuição Cível (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), disponível no site: [www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default)

- Certidão Estadual de Distribuição Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), disponível no site: [www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default)
- Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
- Certidão de Quitação Eleitoral (Tribunal Superior do Trabalho), disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- Certidão de Crimes Eleitorais (Tribunal Superior do Trabalho), disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal), disponível no site: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal), disponível no site: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Justiça Federal – Tipo 1 – Distribuição (Justiça Federal), disponível no site: [www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/](http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/);
- Certidão da Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho – TRT15), disponível no site: [portal.trt15.jus.br/ceat](http://portal.trt15.jus.br/ceat);
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas da União), disponível no site: <http://portal.tcu.gov.br/certidoess/>;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), disponível no site: [www4.tce.sp.gov.br/certidoes](http://www4.tce.sp.gov.br/certidoes);
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas do Distrito Federal), disponível no site: [www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas](http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas).

Endereço do Auditório Carlos Tontoli: Av. Prof. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso com tempo determinado no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato no certame, dando direito à chamada do próximo candidato classificado.

Paulínia, SP, 22 de fevereiro de 2018.

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL  
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 08/03/2018 ÀS 08h30  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/03/2018 ÀS 09h  
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 08/03/2018 ÀS 10h30  
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 08/03/2018 ÀS 11h  
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 20 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

PRAZO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: do dia 23/02/2018 a 26/03/2018 - Horário: das 08h às 17h.

Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Divisão de Licitações.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**Dixon Ronan Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO/TÉCNICO  
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 08/03/2018 ÀS 08h30  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/03/2018 ÀS 09h  
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 08/03/2018 ÀS 11h  
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 08/03/2018 ÀS 11h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 010/2018**

PROTOCOLADO: 632/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MAURICIO MACIEL DA SILVA 32060650895.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 69.195,00 (sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09/02/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Convite nº 001/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 04/2018**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA MUNICIPAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE CÂNCER.

PRAZO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: do dia 23/02/2018 a 26/03/2018 - Horário: das 08h às 17h.

Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Divisão de Licitações.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**Dixon Ronan Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 011/2018**

PROTOCOLADO: 01.102/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCAÇÕES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORRESPONDENDO AO LOTE 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09/02/2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 012/2018

PROTOCOLADO: 01.102/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORRESPONDENDO AOS LOTES 04 e 05.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.349,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09/02/2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 013/2018

PROTOCOLADO: 01.102/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: WZ EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORRESPONDENDO AOS LOTES 02, 03, 06 e 07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 91.471,60 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09/02/2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 015/2018

PROTOCOLADO: 28.821/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 97.381,00 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15/02/2018.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 016/2018

PROTOCOLADO: 28.821/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.642,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15/02/2018.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 017/2018

PROTOCOLADO: 28.821/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: INTERMEDIC TECHNOLOGY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA PARA PROCEDI-

MENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.536,80 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15/02/2018.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 018/2018**

PROTOCOLADO: 28.821/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: CORTICAL CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.477,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15/02/2018.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 019/2018**

PROTOCOLADO: 15.644/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: METALMODULOS INDÚSTRIA DE MODULOS METÁLICOS HABITACIONAIS EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEINER CORRESPONDENDO AOS SUBITENS 1.1 E 1.2.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 16/02/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 355/2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA MULHER DE PAULÍNIA - CMDM.**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA**

Informamos à população e os Membros que compõe este Conselho, que a 2ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 01/03/2018, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da última reunião
- 2) Semana Internacional da Mulher
- 3) Informes

Paulínia, 21 de Fevereiro de 2018.

**Mirian Maria Antunes de Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal da Mulher - CMDM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO  
FUNDAMENTAL**  
**EMEF Prof.ª Flora Aparecida Toledo Lima**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO PADRÃO EM VIGOR, OS MEMBROS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA APM DA EMEF PROF.ª FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 18 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA; E 18 HORAS E 30 MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA, NESTA CIDADE DE PAULÍNIA À RUA RIO DE JANEIRO, Nº 70, VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS GERAIS, TROCA DA DIRETORIA E PLANEJAR FUTURAS AÇÕES.**

**ANDRÉ APARECIDO GARCIA**  
**DIRETOR DE ESCOLA**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-DEI****EMEI “Regina Coeli Osti”****Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 519 – Morumbi - Paulínia-SP****Tel.3874-2877 / 3874-2679****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Regina Coeli Osti”, situada à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 519, Morumbi - Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **01/03/2018**, às 8h00 em primeira convocação e às 8h30’ em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e Fiscal da APM e do Conselho de Escola.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2018.

**Henrique Marques Mendonça****Diretor de Unidade Escolar****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará Audiência Pública para fins de apresentação dos relatórios financeiros, relativos ao período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 (3º quadrimestre).**

**Data: 26/02/2018 (2ª feira)****Horário: 10:00 horas****Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho****EDITAL Nº 070 DE 2018**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 27.090/2015  
Data de Protocolo: 10/12/2015 CEVS: 353650501-561-001276-1-2

Razão Social: RAFAEL ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 38350331828  
CNPJ: 16.772.757/0001-33  
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 3641 SANTA TEREZINHA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 38350331828

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Indefere o protocolo, por motivo do estabelecimento ter alterado suas atividades para restaurante.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 071 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.837 de 15/02/2016  
CEVS: 353650501-561-001698-1-1 Data de Validade: 04/02/2019

Razão Social: JEFFERSON AYALA DA SILVA  
Endereço: Rua ANGELO ROSSIM, 36 São José Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JEFFERSON AYALA DA SILVA CPF: 44882600803

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-DEI****CRECHE “MARIA APARECIDA MATOS BUENO”****R.: HÉLIO POLEZER JÚNIOR, 114 – PQ. DA REPRESA – PAULÍNIA -SP****Tel. (19) 3884-3112****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Direção da Creche Municipal “Maria Aparecida Matos Bueno”, situada à R.: Hélio Polezer Júnior, 114, Bairro Pq. da Represa, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **08/03/2018**(quinta-feira), às 17h40 min. em primeira convocação e às 18h10min. em segunda convocação, no salão de atividades da Creche, para tratar de preenchimento de cargos vagos do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da APM.

Paulínia, 20 de Fevereiro de 2018

**Diretora****Débora Guerzoni dos Santos**



## EDITAL Nº 072 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 9.033/2016  
Data de protocolo: 28/04/2016 CEVS: 353650501-561-001441-0-0

Razão Social: WESLEY RODRIGUES CARVALHO  
Endereço: Rua ANAMARIA PADOVANI, s/n São José Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: WESLEY RODRIGUES CARVALHO CPF: 02335803522  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 073 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 24.659/2016  
Data de Protocolo: 18/10/2016 CEVS: 353650501-960-000131-0-2

Razão Social: FABIOLA COELHO GAIANI 38239262847 CNPJ:  
19.885.314/0001-47  
Endereço: Rua SALVADOR LOMBARDI NETO, 256 Nova Paulinia Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FABIOLA COELHO GAIANI CPF: 38239262848

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de estética, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 074 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19.467 de 30/08/2017  
CEVS: 353650501-931-000059-1-6 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: PAULÍNIA RACING BICICROSS CNPJ:02.120.212/0001-38  
Endereço: Rua dos Estados, S/N Monte Alegre Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JULIO BRUSTOLIN CPF: 31968571825  
Resp. Técnico: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CPF: 22287703888 CBO:  
13210 Conselho  
Prof.: CREF No. Inscr.:036200-G/SP UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de condicionamento físico.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 075 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.195 de 25/09/2017

CEVS: 353650501-863-000305-1-1 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: CLINICA MARTINS BONILHA SERVIÇOS MÉDICOS S/C.  
LTDA.CNPJ: 10.941.176/0001-00

Endereço: RUA AQUILINA BONATI MALAVAZI, 354 VISTA ALEGRE Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ PAULO MARTINS BONILHA JÚNIOR CPF:  
61880957868

Resp. Técnico: ANALICE MARTINS BONILHA SILVA CPF: 29376702883  
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111741 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 076 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23.687 de 10/10/2017  
CEVS: 353650501-863-000142-1-4 Data de Validade: 30/01/2019

Razão Social: KYUNG SOON JOO LEE  
Endereço: SALVADOR LOMBARDI NETO, 439 NOVA PAULÍNIA Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: KYUNG SOON LEE CPF: 06188179807  
CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51844 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 077 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.363 de 20/10/2017  
CEVS: 353650501-863-000585-1-3 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: VISINTIN E VISINTIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
CNPJ: 24.642.376/0001-68  
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 198 bloco B sala 26 Morumbi Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: CAROLINA DEL NEGRO VISINTIN CPF: 30471064874 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146246 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 078 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.164 de 27/10/2017  
CEVS: 353650501-561-001663-1-6 Data de Validade: 02/02/2019

Razão Social: BIBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.-ME CNPJ: 26.310.836/0001-86  
Endereço: Rua dos Imigrantes, 886 Santa Terezinha Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO TARDIN JUNIOR CPF: 98570900791

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá de sucos e similares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 079 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.238 de 08/11/2017  
CEVS: 353650501-863-000375-1-6 Data de Validade: 05/02/2019

Razão Social: EMERSON FRANCISCO MARTINS RODRIGUES  
Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196 sala A 42 MORUMBI Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: EMERSON FRANCISCO MARTINS RODRIGUES CPF: 76822303634 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:71.491 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 080 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.807 de 16/11/2017  
CEVS: 353650501-561-000153-1-8 Data de Validade: 01/02/2019

Razão Social: ANDREA DA SILVA DO CARMO  
Endereço: Rua EMÍLIO TISCHER, 258 VILA MONTE ALEGRE IV Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ANDREA DA SILVA DO CARMO CPF: 25618117860

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 081 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.135 de 29/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001179-1-9 Data de Validade: 05/02/2019

Razão Social: JAIR MATIAS DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua GIÁCOMO ROVARES, 183 São José I Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JAIR MATIAS DE OLIVEIRA CPF: 07702245808

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 15 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 082 DE 2018**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 22.710/2011  
Data de Protocolo: 24/11/2011 CEVS: 353650501-561-000781-0-7

Razão Social: VALDIRENE GONZAGA DA SILVA  
Endereço: RUA SÃO BENTO, 937 VILA PRESIDENTE MÉDICI Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: VALDIRENE GONZAGA DA SILVA CPF: 29312101889

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Indefere a Licença de Funcionamento, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 083 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15.675 de  
21/07/2017  
CEVS: 353650501-561-001699-1-9 Data de Validade: 07/02/2019

Razão Social: FRANCINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA  
Endereço: Rua ADA CAROLINE SCARANO, 270 São José - Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FRANCINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA CPF: 63124548353

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a  
licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em ali-  
mentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 084 DE 2018**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 22.444/2017  
Data de Protocolo: 27/09/2017 CEVS: 353650501-863-000593-0-7

Razão Social: JOÃO GABRIEL DA SILVEIRA HEYDEN CNPJ:  
27.885.165/0001-44  
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 1765 Jardim de Itapoan Município:  
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: JOÃO GABRIEL DA SILVEIRA HEYDEN  
CPF: 07276120694 CBO: 223208  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:cd-95003 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Indefere a Licença de Funcionamento, para atividade odontológica, confor-  
me protocolado.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 085 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.114/2017  
Data de Protocolo: 07/11/2017 CEVS: 353650501-864-000080-1-0 Data de  
Validade:08/02/2019

Razão Social: RADMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI CNPJ:  
06.862.611/0001-25  
Endereço: Avenida ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 131 Jardim Itapo-  
an Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal : ROGÉRIO APARECIDO DE LIMA CPF: 10809606860 CBO:  
07948 Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:1678N UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere  
a baixa de responsabilidade técnica de João Walter Martins Marcondes  
Pereira, CRM Nº 39.420,  
e assunção de responsabilidade técnica de Honório Chiminazzo Júnior,  
CRM Nº 12.226 e renovação da licença de funcionamento para atividade  
de serviços de diagnóstico por imagem de radiação ionizante - exceto to-  
mografia, conforme protocolado nº 1.113 de 20/01/2017.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 086 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.115 de  
07/11/2017  
CEVS: 353650501-864-000079-1-9 Data de Validade: 08/02/2019

Razão Social: RADMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI  
CNPJ:06.862.611/0001-25  
Endereço: Avenida ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 131 Jardim Itapo-  
an Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: ROGÉRIO APARECIDO DE LIMA CPF: 10809606860  
Resp. Técnico: HONORIO CHIMINAZZO JUNIOR CPF: 01428845887  
CBO: 223124 CRM No. Inscr.:12226 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA ME SAÚDE defere a  
Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X  
MÉDICO EQUIMEX WP 300/500 série 0L047 (UNIT) 0K638 (INSERT) SÉ-  
RIE 0074, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 087 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.513 de  
13/11/2017  
CEVS: 353650501-863-000147-1-0 Data de Validade: 06/02/2019

Razão Social: GALVANI INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ: 00.546.997/0001-80  
Endereço: AV. PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 1300 BETEL  
Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: LUCIMAR CARDOSO CPF: 02761865677

Resp. Técnico: CARLOS RAMON JARA TUFARI CPF: 06892133878 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.595 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### EDITAL Nº 088 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.799 de 16/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001520-1-3 Data de Validade: 08/02/2019

Razão Social: MARIA NEIVA DE CARVALHO  
Endereço: Rua SEBASTIÃO MATTAR, 220 JARDIM AMÉLIA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARIA NEIVA DE CARVALHO CPF: 10236556835

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### EDITAL Nº 089 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.910 de 28/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001495-1-9 Data de Validade: 05/02/2019

Razão Social: TAÍS REGINA RODRIGUES DA SILVA  
Endereço: Rua GERALDO VEDOVELLO, 40 Jardim Planalto Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: TAÍS REGINA RODRIGUES DA SILVA CPF: 31133083803

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### EDITAL Nº 090 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.011 de 29/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001366-1-1 Data de Validade: 05/02/2019

Razão Social: LUIS FERNANDO RUIVO  
Endereço: Rua BEATRIZ DE OLIVEIRA BELINTANI, 650 MONTE ALEGRE III Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: LUIS FERNANDO RUIVO CPF: 07952056867

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### EDITAL Nº 091 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.838 de 02/12/2017

CEVS: 353650501-561-001067-1-2 Data de Validade: 07/02/2019

Razão Social: DOMINGOS SILVA NEVES

Endereço: Rua João Jordão, 637 - Marieta Dian Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: DOMINGOS SILVA NEVES CPF: 12731288850

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a alteração de endereço e renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 092 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.359 de 14/12/2017

CEVS: 353650501-561-001677-1-1 Data de Validade: 07/02/2019

Razão Social: ANTONIO RIFIRINO DA SILVA

Endereço: Rua ANA MARIA PADOVANI, S/N São José I Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO RIFIRINO DA SILVA CPF: 01061090493

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 093 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0213 e AIP -02-A nº 1411 lavrados em 19/12/2017 e 31/01/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde infringir Decreto 24.492/34 no artigo 16, inciso I. O estabelecimento comercial de venda de lentes de grau não pode ter consultório médico em qualquer de seus compartimentos ou dependências, não sendo permitido ao médico sua instalação em lugar de acesso obrigatório pelo estabelecimento; inciso I: é vedado ao estabelecimento comercial manter consultório médico mesmo fora das suas dependências, indicar médico oculista que dê aos seus recomendados vantagens não concedidas aos demais clientes e a distribuir cartões ou vales que deem direitos as consultas gratuitas, remuneradas ou com redução de preço, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Ótica Bergonsi Ltda.-ME, com sede na Av. Ferruccio Ferramola, nº 192, - Bairro São José, Paulínia-SP, conforme protocolo nº 29.473 de 15/12/2017. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**

## EDITAL Nº 094 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.453 de 13/11/2017

CEVS: 353650501-561-001405-1-1 Data de Validade: 05/02/2019

Razão Social: VIRGINO SOARES DASILVA

Endereço: Rua ANA MARIA PADOVANI, S/N SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: VIRGINO SARES DA SILVA CPF: 21377258866

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 095 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.634 de 18/12/2017

CEVS: 353650501-472-000222-1-7 Data de Validade: 02/02/2019

Razão Social: S/A DE ALMEIDA ROCHA

Endereço: Avenida BRASIL, 57 Vila Bressani Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: STEFANI AUGUSTA DE ALMEIDA ROCHA CPF: 30964901803

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de carnes -açougues.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 096 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0215 e AIP -02-A nº 1412 lavrados em 19/12/2017 e 31/01/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde infringir artigo 122 do código sanitário lei 10.083/98, no inciso I, construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagens e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse a saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes, inciso VII: manter condições de trabalho que ofereça risco a saúde do trabalhador, de acordo com o artigo 122, inciso I e VII da Lei Estadual 10.083/1998, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Clínica Camila Borges Eireli-ME, com sede na Rua Dr. Silvino de Godoy, nº 230 - Jardim Itapoan, Paulínia-SP, conforme protocolo nº 29.775 de 19/12/2017. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**

## EDITAL Nº 097 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.968 de 17/11/2017

CEVS: 353650501-865-000092-1-0 Data de Validade: 08/02/2019

Razão Social: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ: 73.471.989/0051-54

Endereço: Rua SANTO PIGATTO, 77 Santa Cecília Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MICHELI ZANINI APPOLONI CPF: 21454953802

Resp. Técnico: VIVIANE DE SIQUEIRA CPF: 39811398879 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:226421 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de fisioterapia.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 098 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.418 de 21/11/2017

CEVS: 353650501-561-001302-1-4 Data de Validade: 05/02/2019 Razão Social: AUGUSTO PADOVANI

Endereço: Rua ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 160 MONTE ALEGRE I Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: AUGUSTO PADOVANI CPF: 25157654839

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 099 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.812 de 27/11/2017

CEVS: 353650501-561-001173-1-5 Data de Validade:05/02/2019 Razão Social: NELSON MARINO MAGALHÃES

Endereço: Rua MONTEIRO LOBATO, 133 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: NELSON MARINO MAGALHÃES CPF: 07702258888

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 100 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30.001 de 22/12/2017

CEVS: 353650501-863-000368-1-1 Data de Validade:05/01/2018 Razão Social: SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 07.767.071/0001-63

Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 SALA-19 JARDIM AMÉRICA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: JOSÉ LUIS SIMONETTI CPF: 02506911839 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65839 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere o cancelamento da licença de funcionamento e desativação do CEVS do estabelecimento com atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 101 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125 de 04/01/2018 CEVS: 353650501-222-000002-1-3 Data de Validade: 08/02/2019

Razão Social: PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.115.825/0001-14

Endereço: AVENIDA MADRID, 325 BAIRRO CASCATA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO BERNARDES PEREIRA CPF: 26721726840 Resp. Técnico: TÂNIA MÁRCIA FERREIRA CPF: 13819147802 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04445764 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de fabricação de embalagens de material plástico.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### EDITAL Nº 102 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.121 de 18/01/2018

CEVS: 353650501-561-001287-1-6 Data de Validade: 07/02/2019  
Razão Social: ODECIO VANTIN

Endereço: Rua ANTONIA JOANA BASSI FERRARI, 84 Jardim Leonor

Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ODECIO VANTIN CPF: 71513035800

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### EDITAL Nº 103 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.151 de 18/01/2018

CEVS: 353650501-561-001688-1-5 Data de Validade: 08/02/2019  
Razão Social: MASAHARU KANAOKA

Endereço: Rua BENTO LUCIANO FIORINI, 77 Santa Terezinha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MASAHARU KANAOKA CPF: 92315712815

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### EDITAL Nº 104 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.179 de 18/01/2018

CEVS: 353650501-561-001403-1-7 Data de Validade: 08/02/2019  
Razão Social: IVANILDA MARIA DA SILVA MAGALHÃES

Endereço: Rua DUZOLINA MURARO FERRAZ, 350 SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: IVANILDA MARIA DA SILVA CPF: 16376189806

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a

renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### EDITAL Nº 105 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.738 de 24/01/2018

CEVS: 353650501-561-001695-1-0 Data de Validade: 08/02/2019  
Razão Social: WILLIAM DE SOUZA 04593352860 CNPJ: 29.503.645/0001-29

Endereço: Avenida IRENE KARCHER, 550 betel Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: WILLIAM DE SOUZA CPF: 04593352860

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### EDITAL Nº 106 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar a baixa de responsabilidade técnica de Raony Fagner Vilanova de Matos, CRF nº 55.730, e assunção de responsabilidade técnica de Morisis Canelli, CRF nº 34.301, do dispensário de medicamentos da Unidade Básica de Saúde São José, à Av. Regina Basseto Bordignon, nº 100 – Bairro São José, conforme protocolos nºs 2037 e 2038 de 30/01/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2018.

**José Roberto dos Santos**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### EDITAL Nº 107 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar a baixa de responsabilidade técnica de Morisis Canelli, CRF nº 34.301, e assunção de responsabilidade técnica de Raony Fagner Lilanes, de Matos, CRF nº 55.730, do dispensário de medicamentos da Unidade Básica de Saúde Parque da Represa, à Rua Nelson Perini, nº 398 – Balneário Tropical – Paulínia - SP, conforme protocolos nºs 2035 e 2036 de 30/01/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2018.

**José Roberto dos Santos**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 108 de 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15.840 de 25/07/2017

CEVS: 353650501-477-000112-1-5 Data de Validade: 02/02/2019  
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ: 61.412.110/0470-38  
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2437 MORUMBI Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 29572927850 Resp.  
Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA PIRES CPF: 16834878858 CBO:  
223405 Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.:025212 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a baixa de responsabilidade técnica de Ludmila Gomes Alves, CRF nº 82.667, assunção do responsável técnico substituto Ariadne Soares da Cunha, CRF nº 43.984, e Beatriz de Angelo Barbosa, CRF nº 86.285, renovação da licença de funcionamento, conforme protocolados nºs 18.077, de 18/08/2017, 19031 e 19035, de 25/08/2017.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 12/2018 - SNJ**

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "c", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 20963/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA**  
**Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD**

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA Nº 13/2018 - SNJ**

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "c", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 1226/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA**  
**Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD**

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**

# COMUNICADO

**O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO (DETF) COMUNICA a todos os contribuintes sediados em Paulínia, ficam obrigados a entregar a DECA – Declaração Cadastral para o exercício, acompanhado do AVCB vigente e do CAGED/RAIS, até o dia 27 de fevereiro de 2018, em atenção ao disposto no art. 188, da LC 16/99 e Decreto nº. 6944/2016.**



**ERRATA**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, vem, RETIFICAR a portaria de nº 21/2013, que trata da concessão de Aposentadoria do(a) Sr(a). ZÉLIA CARDELI ROSA, publicada no Semanário Oficial Ano XX – Edição 1018, de 03 de Julho de 2013, página 10, como segue:

Onde se lê: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Leia-se: APOSENTADORIA POR IDADE.

E

Onde se lê: processo nº 13/2013.

Leia-se: processo nº 19/2013.

Paulínia, 22 de Fevereiro de 2018.

**Francinete de Sousa Oliveira**  
**Diretora de Previdência e Atuária**

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: DOCPRINT Service Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em outsourcing, para fornecimento de solução de T.I. (Tecnologia da Informação) e de Telefonia baseada em VOIP, compreendendo a locação dos equipamentos, a instalação, a configuração, o treinamento aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais).

ASSINATURA: 01/02/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o julgamento do senhor pregoeiro e após análise dos autos, neste ato ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, do tipo menor preço, destinado a “contratação de empresa especializada em outsourcing, para fornecimento de solução de T.I.”. (Tecnologia da Informação) e de Telefonia baseada em VOIP, compreendendo a locação dos equipamentos, a instalação, a configuração, o treinamento aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, onde a empresa vencedora foi DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 05.373.051/0001-82, no valor total de R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais).

Em, 01 de fevereiro de 2018.

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: DOCPRINT Service Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em outsourcing, para fornecimento de solução de T.I. (Tecnologia da Informação) e de Telefonia baseada em VOIP, compreendendo a locação dos equipamentos, a instalação, a configuração, o treinamento aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais).

ASSINATURA: 01/02/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o julgamento do senhor pregoeiro e após análise dos autos, neste ato ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão PreseWe a empresa vencedora foi DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 05.373.051/0001-82, no valor total de R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais).

Em, 01 de fevereiro de 2018.

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda. - EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos executivos, compatibilizados entre si, abrangendo desenhos, detalhes executivos, especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços, memoriais descritivos e de cálculos, cadernos de encargos (incluindo levantamento de quantitativos e elaboração de listas de materiais), cronograma físico-financeiros dos serviços e planilha orçamentária para reforma do telhado do prédio principal da Câmara Municipal e construção do novo anexo.

VIGÊNCIA: 03 meses

VALOR: R\$ 140.485,25.

ASSINATURA: 08/02/2018

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PRESIDENTE**

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PRESIDENTE**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o julgamento da Comissão de Licitação referente ao Convite nº 001/2018, destinado à contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos executivos, compatibilizados entre si, abrangendo desenhos, detalhes executivos, especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços, memoriais descritivos e de cálculos, cadernos de encargos (incluindo levantamento de quantitativos e elaboração de listas de materiais), cronograma físico-financeiros dos serviços e planilha orçamentária para reforma do telhado do prédio principal da Câmara Municipal e construção do novo anexo, neste ato homologo a presente licitação com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e adjudico o objeto à empresa Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda. - EPP, no valor total de R\$ 140.485,25 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Paulínia, 08/02/2018.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: Cleverson Elieser de Paula Tapeçaria – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de operação do sistema de som da Câmara Municipal de Paulínia.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 84.096,12

ASSINATURA: 16/02/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2016.

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PRESIDENTE**

